



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1004 DE 07 DE ABRIL DE 1975.


IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, seção IV, Capítulo IX, de Lei nº 60 de 24 de Novembro de 1973, Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Grande da Serra, compreendido ainda o disposto no § 1º do mesmo artigo,

DECRETA:

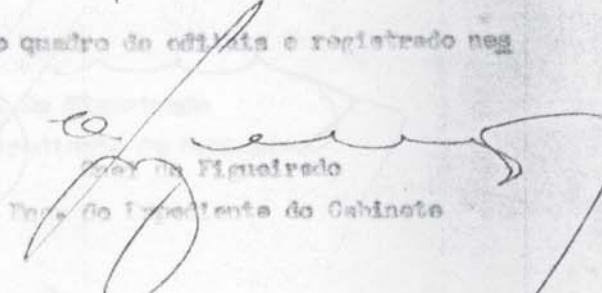
Artigo 1º - Fica a Srta. ANA MARIA GARRIDO, Escrietária do Setor da Fazenda, Padrão B-2, a partir desta data, R. L. M. G. V. I. R. A para prestação de Serviços como Escrietária no Ginásio Estadual de Rio Grande da Serra, situado a Rua Agostinho Cardoso s/n, em Vila Figueiredo.

Artigo 2º - Esta Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 07 de abril de 1975. - 10º Anos da Instalação do Município -


Irineia José Midolli
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado neste secretaria na mesma data.


Vila Figueiredo
Chefe do Expediente do Gabinete